

# **O CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS TRIBUTÁRIAS NOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE A ABORDAGEM DO SIMPLES NACIONAL E LUCRO PRESUMIDO**

## ***THE CONTENT OF DISCIPLINES ABOUT TAXATION IN THE COURSE OF ACCOUNTING SCIENCE IN BRAZIL: A STUDY ON THE APPROACH OF SIMPLES NACIONAL AND PRESUMED PROFIT***

### **Uerla Bispo dos Santos Correio**

Mestranda em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças - PUC – SP

E-mail: uerlabs@gmail.com

### **Robert Dramaza Correio**

Mestrando em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças - PUC – SP

E-mail: dramzrobs@gmail.com

### **Fernando de Almeida Santos**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Doutor em Ciências Sociais – PUC-SP

Coordenador e Professor do Mestrado em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças da PUC-SP

E-mail: fernando@fernandoasantos.com.br

### **José Roberto Securato**

Doutor em Administração pela Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP)

Professor do Mestrado em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças da PUC-SP

Professor Titular da Universidade de São Paulo

E-mail: securato@usp.br

Recebido em 28 de abril de 2021

Aprovado em 01 de junho de 2021

## **RESUMO**

O Brasil tem uma legislação tributária muito complexa, com alterações frequentes e grande volume de leis e instrumentos regulatórios, sendo municipais, estaduais ou federal. Com cerca de 90 tributos, o Sistema Tributário Nacional é marcado pela sua complexidade, insegurança jurídica e alto custo para atender obrigações principais ou secundárias. Portanto, a Contabilidade Tributária torna-se fundamental para a formação de Contadores no Brasil, logo, o objetivo deste artigo é analisar os conteúdos ministrados na área tributária pelos Cursos de Ciências Contábeis. Para tal, foi realizado comparativo do conteúdo programático e verificado se as disciplinas abordam Contabilidade Tributária e, principalmente, se contemplam conteúdos relacionados ao Simples Nacional e ao Lucro Presumido, pois nestes regimes são enquadradas mais de 5 milhões de empresas e representam cerca de 98% do mercado brasileiro. As análises foram realizadas de maneira exploratória em 8 cursos com nota 4 ou 5 no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), logo, considerados de qualidade pelo Ministério da Educação. Os resultados demonstraram que a disponibilização do conteúdo pelas IES nem sempre ocorre de maneira clara, podendo admitir dubiedade na interpretação dos dados. A apuração dos materiais identificou a menção do Simples Nacional e Lucro Presumido em 50% das IES verificadas, sendo que possuem algumas semelhanças. As demais IES estudadas apresentam disciplinas do âmbito tributário, mas não exibem de forma explícita os regimes. A pesquisa contribui para a reflexão das instituições sobre a necessidade de inclusão destes conteúdos e garantir que o egresso esteja melhor capacitado para atuar no território nacional.

**Palavras-chave:** Curso de Ciências Contábeis. Simples Nacional. Lucro Presumido. Contabilidade Tributária.

### **ABSTRACT**

*Brazil has very complex tax legislation, with frequent changes and a large volume of laws and regulatory instruments, whether in municipal, state or at the federal level. With about 90 taxes, the National Tax System is known for its complexity, legal uncertainty and high cost to meet primary or secondary obligations. Therefore, Tax Accounting becomes fundamental for the formation of Accountants in Brazil, therefore, the objective of this article is to analyze the contents taught in the tax area by the Accounting Sciences Courses. in the tax area. To this end, a comparison of the syllabus was carried out and it was verified whether the subjects deal with Tax Accounting and, mainly, whether the contents related to the National SiSimples and the Presumed Profit themes are contemplated, as these regimes cover more than 5 million companies and represent about 98% of the Brazilian market. The analyses were carried out in an exploratory way in eight courses with grade 4 or 5 in the ENADE (National Student Performance Exam) therefore, considered of quality by the Ministry of Education. The results showed that the availability of content by the Institutes of Higher Learning does not always occur in a clear way and may admit dubiousness in the interpretation of data. The investigation of the materials identified the mention of Simples Nacional and Presumed Profit in 50% of the verified Institutes of Higher Learning with some similarities. The other the Institutes of Higher Learning studied have tax-related disciplines, but do not explicitly display the Simple National and Presumed Profit themes. The research contributes to the reflection of the institutions on the need to include these contents and to ensure that the graduates are better qualified to work in the national territory.*

**Keywords:** *Course of Accounting. Simple Nacional. Presumed Profit. Tax Accounting.*

## **1. INTRODUÇÃO**

A profissão contábil ocupa uma posição de destaque no mercado de trabalho, principalmente no cenário econômico atual de incertezas e instabilidade, tornando-se fundamental para direcionar empresas e empresários a manter suas atividades sustentáveis. Segundo Raffaelli, Espejo e Portulhak (2016), a contabilidade é conhecedora do mundo dos negócios e tem o dever de demonstrar todos os acontecimentos econômicos de forma confiável para tomada de decisão. De acordo com Marion (2018), a contabilidade não deve ser feita visando basicamente atender às exigências do governo, mas, o que é muito importante, auxiliar as pessoas a tomar decisões. Politelo, Manfroi e Cunha (2013) relataram que, devido ao mercado de trabalho se tornar cada vez mais competitivo e seletivo, exigindo sempre um diferencial dos profissionais que pleiteiam as melhores vagas, observa-se acentuado crescimento na busca por cursos superiores, inclusive o de Ciências Contábeis. O mercado necessita do conhecimento e habilidades do profissional contábil para atender aos

diferentes tipos de empresas, desta forma, este artigo aborda um estudo das disciplinas voltadas para a área tributária aplicadas nos cursos de ciências contábeis no Brasil.

Destaca-se que, a Resolução Nº 6 de março de 2004, o MEC institui as diretrizes para os cursos de ciências contábeis:

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o contabilista esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização, assegurando o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, domínio atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Nesse sentido, pretende-se observar, por meio do estudo os conteúdos aplicados nas disciplinas da área tributária das instituições de ensino superior, identificar as semelhanças e se contemplam conteúdos relacionados ao Simples Nacional e ao Lucro Presumido, que abrangem a maior parte das empresas. Estas empresas por sua vez, tem grande relevância e representatividade para o funcionamento da economia. Assim, verificar com a análise se o egresso está preparado para atender as necessidades e agregar valor para estas diferentes empresas no mercado nacional.

Costa et al. (2016, p. 93) destacam que o sistema tributário brasileiro é composto por obrigações sobre o patrimônio, renda, operações, financeiras e consumo, que resulta em arrecadação com proporção crescente, todavia os métodos tributários adotados são ineficazes devido ao excesso e formas de tributar as atividades, diversidade de alíquotas, leis e normas tributárias de difícil compreensão, tendo como consequência um sistema extremamente complexo.

Andrade (2015, p. 836) apontou que a legislação tributária sofre alterações com frequência tornando-se extensa e complexa, o resultado é ineficiência e altos custos burocráticos para o Estado e contribuintes. Menciona ainda que “a diversidade de regimes tributários, alíquotas, critérios de apuração e de legislações dificulta a gestão tributária e os cálculos dos valores a serem recolhidos”.

Bernardo, Gonçalves e Ito (2014, p. 95) relataram que o Brasil possui elevada carga tributária e diferentes tipos de tributos superando a marca de 80, estes aspectos afetam

diretamente o lucro das empresas onde se faz necessário a busca de alternativas para reduzir gastos e manter as atividades. Os autores descrevem:

O administrador, com a assistência de um contador, pode, através do planejamento tributário, buscar essa redução por meio do gerenciamento e controle detalhado dos impostos e das obrigações acessórias, apoiado em aspectos legais e patrimoniais da empresa, avaliar um sistema menos oneroso à empresa.

Portanto, o objetivo deste artigo é analisar as disciplinas da área tributária, por meio da análise do conteúdo programático e das ementas disponibilizadas dos Cursos. Para tal, foi verificado se as disciplinas abordam conteúdos sobre Simples Nacional e Lucro Presumido, que atingem cerca de 98% das empresas brasileiras. As análises foram realizadas de maneira exploratória em 8 cursos com nota 4 ou 5 no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), logo, considerados de qualidade pelo Ministério da Educação.

## **2. O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

O sistema tributário do Brasil é extremamente complexo e demanda muito tempo e recurso dos profissionais que atuam na área para atender todas as exigências do fisco com a entrega de inúmeras obrigações acessórias.

O Código Tributário Nacional estabelece no art. 3, lei nº 5.172/66 a definição de tributo: “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Sobre o tema, Santos (2019, p. 22) relata que o tributo “é uma obrigação instituída em lei, administrada e gerenciada pela administração pública plenamente vinculada e paga pelo contribuinte”. O Jornal Contábil destaca que a contabilidade tributária tem a função de administrar os tributos da empresa, compreendendo todas as técnicas e estratégias para conduzi-los, propiciando a viabilidade dos negócios levando em consideração que erros nesta área podem deixar a empresa inviável a longo prazo.

Osni e Pinto (2014) descrevem que a prática aplicada pelo contador na área tributária requer conhecimento do profissional para a legislação aplicável a cada tributo objetivando a preparação do planejamento tributário, viabilizando à empresa o cumprimento das obrigações acessórias e redução da carga tributária. Os autores enfatizam que o contador esteja instruído com a legislação tributária devendo se manter atualizado com as constantes mudanças que

ocorrem por meio de Leis e Decretos interferindo diretamente no cumprimento de obrigações junto ao Fisco em todas as esferas. Destaca-se que a maior parte das empresas brasileiras estão enquadradas pelo regime de tributação: o Simples Nacional e Lucro Presumido. Para o Conselho Federal de Contabilidade (2003, p. 16) os empresários consideram os tributos excessivos, arrefecem a produção e os investimentos, levando para sociedade uma imagem de onerosidade, que concentra a renda e tem pouca transparência. O Impostômetro da Associação Comercial de São Paulo apontou que a arrecadação no ano de 2019 atingiu a marca de R\$ 2,5 trilhões, segundo o economista Marcel Solimeo da ACSP, esta arrecadação representa carga tributária excessiva para o País quando comparada com a renda do brasileiro, observa ainda que: “O Brasil possui uma das cargas tributárias mais altas do mundo, equivalente ou até superior à carga de nações desenvolvidas. É uma tributação de primeiro mundo que deveria retornar à população por meio de serviços essenciais e políticas públicas de qualidade”

De acordo com Junqueira (2015), o sistema acaba ficando mais complexo por ter grande número de impostos sobre a mesma base econômica, aumentando a burocracia e o custo de operacionalização. Destaca-se, ainda, que uma empresa chega a gastar em torno de 2.600 horas a cada ano para preencher formulários, registros em livros contábeis entre outras demandas operacionais. Sobre o assunto, Santos (2019, p. 15) discorre:

O Brasil possui uma estrutura tributária complexa, com variações tributárias entre os diversos pilares do estado (União, estados, municípios e Distrito Federal). Nesse sentido, é possível acontecer operações com as mesmas características, porém destinados a estados diferentes e com a tributação das mais variadas formas, sem falar da alta carga tributária e da diversidade de procedimentos tributários que prejudicam ou até mesmo inviabilizam os negócios.

Desta forma, percebe-se o grau de complexidade do universo tributário e a grande quantidade de obrigações acessórias para controlar. Ricarte (2005) aponta em seu estudo a importância da contabilidade para todas as modalidades de empresas, enfatizando que as micro e pequenas empresas carecem de relatórios contábeis projetados para auxiliar empresários e gestores na condução dos negócios, destacando principalmente o planejamento tributário a fim de identificar se a empresa está enquadrada na melhor forma de tributação.

De acordo com Ricarte (2005, p. 11) “Para subsidiar e dar sustentação ao Planejamento Tributário, somente a contabilidade tem informações em todos os níveis”. Diante do exposto, esta pesquisa se justifica pela importância da contribuição do contador nas

empresas enquadradas nos regimes tributários: Simples Nacional e Lucro presumido, verificar se os conteúdos fazem parte dos conteúdos das disciplinas tributárias e o grau de abordagem, assim identificar se o egresso possui o conhecimento necessário para contribuir e agregar valor aos diferentes modelos de organizações.

### **3. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO BRASIL**

O conceito de ensino comercial e posteriormente contábil no Brasil foi trazido pela família real no século XIX no ano de 1808, mas oficialmente o ensino de ciências contábeis iniciou em 1902 e foi reconhecido somente em 1945 conforme destacado pelo Conselho Federal de Contabilidade (2016, p. 15):

O curso superior de Ciências Contábeis e Atuariais foi finalmente reconhecido por meio do Decreto-Lei n.º 7.988, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas, no dia 22 de setembro de 1945. O novo dispositivo legal passou a conceder o título de Bacharel em Ciências Contábeis aos concluintes do curso. Com duração de quatro anos, o curso contou, em sua primeira edição, com as disciplinas Contabilidade Geral, Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola, Organização e Contabilidade Bancária, Organização e Contabilidade de Seguros, Contabilidade Pública e Revisões e Perícia Contábil.

Conforme dados extraídos do website do Ministério da Educação, atualmente existem no país 1.675 cursos presenciais e 238 a distância reconhecidos pelo MEC. Observa-se, também, que há aproximadamente 507 mil profissionais de contabilidade com registro ativo segundo o Conselho Federal de Contabilidade. Kruger et al. (2012) destacam que a formação do profissional de contabilidade, deve levar em consideração fatores como, os diversos espaços de atuação e modelos empresariais, gerar informações e fornecer contribuição. Descrevem, ainda, necessidade do domínio teórico, prático e ampliação do saber em áreas semelhantes. Conforme Lames e Almeida (2009) a contabilidade está constantemente se aprimorando e sofrendo mudanças, com isto as empresas necessitam de profissionais melhores e qualificados para enfrentar os desafios e auxiliar na tomada de decisão.

Sousa et al. (2018, p. 652) apontaram que as empresas anseiam por profissionais habilitados a desempenhar as funções necessárias, propiciando melhorias nos desafios e contrariedades encontradas no ambiente interno e externo que ocorrem no cenário corrente, muitas destas dificuldades encontradas estão relacionadas ao cenário econômico. Os autores citam que o profissional contábil antes figurava como agente do fisco e agora tem papel importante no processo de gestão das empresas: “O profissional de contabilidade não pode ficar preso apenas a competências técnicas, mas deve buscar o desenvolvimento de outras

habilidades, para que possa contribuir com o desenvolvimento das organizações” (SOUSA ET AL.; 2018, p. 669).

Para Sousa et al. (2017, p. 60) a colocação do profissional de contabilidade no mercado de trabalho está associada a capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, e isto é impactado diretamente nas competências explanadas pelo seu curso universitário.

O rendimento dos alunos de universidades no Brasil, é avaliado pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Segundo o Ministério da Educação, o objetivo do exame é avaliar o aproveitamento de alunos ingressantes e concluintes no tocante aos conteúdos programáticos dos respectivos cursos. Conforme o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de avaliar o aproveitamento de alunos, o ENADE observa ainda, o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a formação profissional do estudante em relação à realidade brasileira e mundial.

#### **4. METODOLOGIA**

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o conteúdo ministrado nas disciplinas da área tributária, por meio de comparativo, após análise do conteúdo programático. Como um trabalho exploratório, adota-se a metodologia qualitativa ao estudo do problema.

A abordagem qualitativa “parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito” (Chizzotti, 2014, p.79).

A coleta de dados foi realizada nos websites das universidades, utilizou-se procedimentos bibliográficos e documentais, consultas no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo e Conselho Federal de Contabilidade.

Foram selecionadas 8 Instituições de Ensino que disponibilizam no site o conteúdo das disciplinas e possuem notas 4 e 5 no MEC. A definição da amostra ficou restrita a esta quantidade de IES devido a indisponibilidade do conteúdo nos websites das instituições. Buscou-se identificar de forma aprofundada no conteúdo das ementas e programas do curso de ciências contábeis as disciplinas da área tributária. A pesquisa observa e compara as semelhanças e abordagem sobre os temas de enquadramento tributário: Simples Nacional e Lucro Presumido, que abrangem a maior parte das empresas.

#### **5. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A pesquisa explorou no projeto pedagógico das universidades estudadas as disciplinas da área tributária, e constatou conteúdos em comum, ainda que, as vezes possuíam nomenclaturas diferentes. Observou-se alguns conteúdos que apresentam pouca frequência nas IES verificadas. A tabela 1 retrata a frequência das disciplinas localizadas nas grades curriculares de acordo com a nomenclatura evidenciada nas ementas dos cursos da área tributária:

Tabela 1 – Disciplinas com conteúdos relacionados à área tributária

| <b>Disciplinas com conteúdos relacionados à aspectos tributários como obrigatórios</b> | <b>Frequência IES pesquisada</b> |
|--|----------------------------------|
| Gestão e legislação tributária   | 1                                |
| Planejamento e contabilidade tributária  | 1                                |
| Direito Tributário   | 1                                |
| Contabilidade Tributária   | 4                                |
| Contabilidade e legislação tributária  | 1                                |
| Legislação Tributária  | 3                                |
| Educação Fiscal  | 1                                |
| Planejamento Tributário  | 2                                |
| Contabilidade tributária I   | 2                                |
| Contabilidade tributária II  | 2                                |
| Direito comercial, societário e Tributário   | 1                                |

Fonte: Dados da pesquisa.

Com dados extraídos das ementas constatou-se que a abordagem tributária é apresentada em dois contextos principais: Legislação e a parte prática com escrituração e planejamento tributário. Observa-se que alguns tópicos são apresentados com clareza e maior frequência e outros conteúdos não são apresentados de forma clara nas ementas. Os temas relacionados a Legislação Tributária e Planejamento Tributário, ocorrem de maneira clara no conteúdo das disciplinas de 7 das 8 IES pesquisadas. O Quadro 1 destaca as disciplinas das IES que abrangem os dois temas legislação tributária e planejamento e escrituração:

Quadro 1 – Disciplinas sobre Legislação e Planejamento Tributário

| <b>IES Pesquisada</b>                  | <b>Legislação Tributária</b>             | <b>Planejamento e Escrituração</b>      |
|--|--|---|
| Universidade Federal do Espírito Santo | Legislação Tributária<br>Educação Fiscal | Planejamento Tributário                 |
| Universidade Federal de Juiz de Fora   | Gestão e legislação tributária           | Planejamento e contabilidade tributária |
| Universidade Federal da Paraíba        | Planejamento Tributário                  | Contabilidade tributária I              |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  |   | Contabilidade tributária II                  |
| Universidade do Rio de Janeiro         | Legislação Tributária                               | Contabilidade Tributária                     |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Legislação Tributária<br>Contabilidade tributária I | Contabilidade tributária II                  |
| Universidade São Judas                 | Dados da disciplina não informados na ementa        | Dados da disciplina não informados na ementa |
| Universidade Federal de São Paulo      | Direito Tributário                                  | Contabilidade Tributária                     |
| Universidade de São Paulo              | Contabilidade e legislação tributária               | Contabilidade Tributária                     |

Fonte: Dados da pesquisa.

Por meio da verificação do conteúdo das disciplinas oferecidas na área tributária das 8 IES estudadas, buscou-se identificar se as temáticas Simples Nacional e Lucro Presumido fazem parte do conteúdo ministrado e se estão destacadas de forma clara nas ementas. A partir desta etapa, foi possível verificar a frequência destes tópicos mencionados nas IES analisadas, com isto, observou-se que 50% IES apresentam de maneira clara em suas ementas e conteúdos programáticos a abordagem do Simples Nacional e Lucro Presumido.

Quadro 2 – Ocorrência de Simples Nacional e Lucro Presumido nas ementas

| <b>IES</b>                             | <b>Disciplina</b>           | <b>Ocorrência</b> |
|--|-----------------------------|-------------------|
| Universidade Federal do Espírito Santo | Planejamento Tributário     | X                 |
| Universidade Federal de Juiz de Fora   |                             |                   |
| Universidade Federal da Paraíba        | Contabilidade tributária I  | X                 |
| Universidade do Rio de Janeiro         |                             |                   |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Contabilidade tributária II | X                 |
| Universidade São Judas                 |                             |                   |
| Universidade Federal de São Paulo      |                             |                   |
| Universidade de São Paulo              | Contabilidade Tributária    | X                 |

Fonte: Dados da pesquisa.

Com o estudo das ementas das 8 IES constatou-se a abordagem das temáticas pesquisadas na Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade de São Paulo. O quadro número 4 mostra que o conteúdo das disciplinas exhibe os temas de maneira clara. As disciplinas da área tributária das IES Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Federal de São Paulo detalham o conteúdo, porém, não fica aparente a

abordagem do Simples Nacional e Lucro Presumido. A pesquisa da ementa da Universidade São Judas apresenta apenas a grade curricular do curso de Ciências Contábeis, não sendo possível detalhar o conteúdo das disciplinas.

A partir da identificação e análise das disciplinas mencionadas nas ementas das IES, é possível verificar no conteúdo a amplitude da abordagem sobre Simples Nacional e Lucro Presumido, temas relevantes para a formação do profissional contábil e para a maior parte das empresas brasileiras. O quadro 4 apresenta o teor de cada disciplina:

Quadro 4 – Conteúdo das Disciplinas

| <b>IES</b>                             | <b>Disciplina</b>           | <b>Conteúdo</b>  |
|--|-----------------------------|--|
| Universidade Federal do Espírito Santo | Planejamento Tributário     | Aspectos específicos dos seguintes tributos; SIMPLES, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro, Pis, Cofins, ICMS e ISS; sonegação e planejamento de tributos; aspectos gerais e legislação aplicável aos Crimes de Sonegação Fiscal e processos de defesas administrativas federais.   |
| Universidade Federal da Paraíba        | Contabilidade tributária I  | ISS, ICMS, IPI, PIS/Pasep, Cofins, Simples Nacional, Lucro Presumido e Arbitrado, Planejamento Tributário.   |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Contabilidade tributária II | Imposto de renda pessoa jurídica. Contribuição social sobre o Lucro Líquido. PIS. COFINS. Exemplos e exercícios práticos. Simples: Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Lucro Presumido. Pessoas jurídicas que podem optar. Cálculos IRPJ. CSLL, PIS e COFINS.  |
| Universidade de São Paulo              | Contabilidade Tributária    | Propiciar conhecimentos sobre os principais tributos que incidem sobre as atividades empresariais, bem como o registro dos seus respectivos impactos financeiros, econômicos e patrimoniais. Oferecer uma visão estruturada sobre o processo de gestão de tributos na organização, envolvendo a identificação, análise e seleção das principais alternativas de tributação disponíveis na legislação vigente. Tributos incidentes sobre Lucros: IR – Imposto de Renda e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:<br>- Regimes de tributação (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)<br>- Períodos de apuração (trimestral, anual)<br>- Vinculação com os regimes de apuração do PIS/PASEP e COFINS<br>- Comparação entre os regimes de tributação. Sistemas de Tributação Simplificada: SIMPLES NACIONAL |

Fonte: Dados da pesquisa.

As disciplinas demonstram semelhanças, com a abordagem de temas com planejamento tributário e tratativas com tributos diretos e indiretos, se diferenciando em alguns aspectos. Observa-se na Universidade Federal da Paraíba que os assuntos são trazidos de maneira concisa, abrangendo além dos temas desta pesquisa a abordagem com IPI. A Universidade Federal do Espírito Santo demonstra abordagem atrelada a legislação aplicável de sonegação fiscal e processos de defesas administrativas no âmbito Federal. O conteúdo da

disciplina Contabilidade Tributária II da Universidade Federal de Santa Catarina especifica o assunto Simples Nacional em micro empresa e empresa de pequeno porte. Na disciplina Contabilidade Tributária da Universidade de São Paulo o conteúdo se diferencia das demais pela explanação do conteúdo, sua ementa de maneira geral apresenta de forma detalhada muitos aspectos ligados a aplicação da disciplina, aspecto não identificado claramente nas outras instituições.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve como objetivo analisar o conteúdo ministrado nas disciplinas da área tributária de universidades no Brasil por meio de comparativo, com isto, identificar se existem menções aos conteúdos Simples Nacional e Lucro Presumido, devido a relevância na economia e serem a forma de enquadramento tributário da maior parte das empresas brasileiras. Com base nas análises realizadas, identificou-se que as 8 IES pesquisadas possuem na grade curricular disciplinas da área tributária que envolvem a legislação e o planejamento tributário, entretanto, as temáticas Simples Nacional e Lucro Presumido não estão aparentes em todas as IES.

Observou-se nos resultados que os dois temas pesquisados apareceram claramente na ementa de 4 das 8 universidades avaliadas, as demais universidades não descrevem nitidamente os temas em suas ementas, deixando oculto se de fato ocorre a aplicação em sala de aula. Na amostra apresentada neste estudo, percebe-se diferenças nos conteúdos ministrados na área tributária em diferentes universidades do país, demonstrando assim, um aspecto ambíguo sobre a formação do estudante do curso de ciências contábeis.

Observa-se, ainda, que apenas três instituições têm previsão de abordar microempresas e empresas de pequeno porte. Observa-se que é necessária maior transparência das faculdades, atendendo a legislação e divulgando os projetos pedagógicos completos do cursos. No caso foram pesquisadas as instituições com melhor desempenho no ENADE, sendo que, provavelmente, as outras instituições devem ter, ainda menos conteúdos contemplados. É relevante destacar que o cenário econômico atual exige, ainda mais, que o egresso do curso de ciências contábeis esteja apto para atender às demandas dos diferentes tipos de organizações, contribuindo ao desenvolvimento e agregando valor. Tal fato possibilita melhor desenvolvimento das empresas, gerar emprego e renda.

Em um país, em que há tanta complexidade tributária e necessidade de investimentos, contemplar tais conteúdos são necessários, então, neste contexto, este artigo sugere oportunidade para pesquisas futuras, abordando instituições com desempenho não tão bom no ENADE além de maior exigência destes conteúdos no sistema avaliativo.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. Reforma tributária no Brasil e seus impactos na redução da desigualdade: uma análise das Propostas de Emenda à Constituição sob a perspectiva da justiça fiscal. **Gestão e Sociedade**, v. 9, n. 22, p. 832-852, 2015. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/40051/reforma-tributaria-no-brasil-e-seus-impactos-na-reducao-da-desigualdade--uma-analise-das-propostas-de-emenda-a-constituicao-sob-a-perspectiva-da-justica-fiscal/i/pt-br>>. Acesso em: 03. jun. 2020.

BERNARDO, E., GONÇALVES, J. O., ITO, E. Lucro real versus Lucro Presumido: Um estudo de caso para uma indústria de sacos de papel. **Revista Científica Hermes**, n. 12, p. 95-116, 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4776/477647159006.pdf>>. Acesso em: 11. mai. 2020.

BRASIL, **Lei nº 5.172 de 1966**: Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF: 1966. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm)>. Acesso em: 31. mai. 2020.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 11. Ed. São Paulo: Cortez 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/70anos-cfc.pdf>>. Acesso em: 10. abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <[https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0\\_Reforma\\_tributaria.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_Reforma_tributaria.pdf)>. Acesso em: 10. abr. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. **Portal da transparência CRCSP**. Disponível em: <[http://www.crcsp.org.br/transparencia/?utm\\_source=blog&utm\\_campaign=rc\\_blogpost](http://www.crcsp.org.br/transparencia/?utm_source=blog&utm_campaign=rc_blogpost)>. Acesso em: 01. abr. 2020.

COSTA, D. F., CHAIN, C. P., CARVALHO, F. M., MOREIRA, B. C. M. O custo financeiro dos tributos sobre consumo nas cadeias de suprimento brasileiras: uma proposta metodológica. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, vol. 13, núm. 29, maio-agosto, 2016, pp. 91- 112. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2016v13n29p91>>. Acesso em: 01. jun. 2020.

IMPOSTÔMETRO, **Impostômetro da ACSP**. Disponível em: <<https://impostometro.com.br/Noticias/Interna?idNoticia=646>>. Acesso em: 06. jun. 2020.

INEP, **Educação Superior – ENADE**. Disponível em: <<http://inep.gov.br/enade>>. Acesso em: 21. ago. 2020.

JORNAL CONTÁBIL, **Contabilidade tributária: O que é e como funciona**. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/contabilidade-tributaria-o-que-e-e-como-funciona/>>. Acesso em: 15. ago. 2020.

JUNQUEIRA, M. D. O. O nó da reforma tributária no Brasil (1995-2008). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol.30, n.89, pp.93-113, mai, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17666/308993-113/2015>>. Acesso em: 12. abr. 2020.

KRUGER, S. D., MAZZIONI, S., RESENDE, A., GUBIANI, C. A., ZANIN, A. O perfil desejado do egresso dos cursos de ciências contábeis das universidades de Santa Catarina. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC**. Florianópolis, v. 12, n. 34, p. 40-52, dez./mar. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v12n34p40-52>>. Acesso em: 30. abr. 2020.

LAMES, E. R., ALMEIDA, F. S. Um estudo sobre as competências do contador versus perfil desejado pelas empresas sob a ótica dos futuros profissionais da área. **XVI Congresso Brasileiro de Custos**. Fortaleza, nov. 2009. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/1119/1119>>. Acesso em: 03. mai. 2020.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica. 12.ed.** São Paulo: Atlas, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 01. abr. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes curriculares – Cursos de graduação**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces06\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces06_04.pdf)>. Acesso em: 01. abr. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Enade apresentação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/enade>>. Acesso em: 18. ago. 2020.

POLITELO, L., MANFROI, L., CUNHA, P. R. O mercado de trabalho na percepção dos concluintes do curso de ciências contábeis. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, vol. 12, núm. 35, pp. 79-98, abril-julho, 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477547820006>>. Acesso em: 03. mai. 2020.

RAFFAELLI, S. C. D., ESPEJO, M. M. S. B., PORTULHAK, H. A imagem do profissional contábil: análise da percepção socialmente construída por estudantes de ciências econômicas. **Revista Contemporânea de contabilidade**. Florianópolis, v.13, n. 29, p. 157178, mai. /ago. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2016v13n29p157>>. Acesso em: 15. mai. 2020.

RIBEIRO, O. M., PINTO, M. A. **Introdução à Contabilidade Tributária. 2ª ed.** São Paulo: Saraiva, 2014.

RICARTE, J. G. A Contabilidade como ferramenta importante para o planejamento tributário das micro e empresas de pequeno porte. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**.

Florianópolis, v.4, n.12, p 9.26.ago/nov. 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v4n12p9-26>>. Acesso em: 24. mai. 2020.

SANTOS, A. D. S. Um estudo sobre as formas de tributação e a contabilidade tributária no Brasil. **Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Programa de Estudos Pós- Graduação em Ciências Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22351>>. Acesso em: 11. abr. 2020.

SOUSA, W. D.; NOSSA, V.; NASCIMENTO, J. C. H. B.; TEIXEIRA, A. M. C. Percepção de Qualidade do Curso de Ciências Contábeis: A Validação do Course Experience Questionnaire com Estudantes Brasileiros. **Enfoque Reflexão Contábil**, Maringá, v. 36, n. 2, p. 59-75, 2017. Disponível em: <doi: 10.4025/enfoque.v36i2.32582>. Acesso em: 08. jun. 2020.

SOUZA, M. A. B., OLIVEIRA, E. R., CARRARO, N. C., TISSOT, S. T. As exigências do mercado de trabalho em relação ao profissional da área contábil: Um estudo com base em anúncios de empregos on-line. **Revista Científica Hermes**, vol. 22, pp. 649-675, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477658116011>>. Acesso em: 08. jun. 2020.